



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 21 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 3521



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 53/2018)	2
DECRETO (Nº 54/2018)	4
DECRETO (Nº 55/2018)	5
DECRETO (Nº 56/2018)	6
DECRETO (Nº 57/2018)	7
DECRETO (Nº 58/2018)	8
SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	9
ATOS OFICIAIS	9
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 4550/2017)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018)	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018)	13
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018)	14
EXTRATO CONTRATO Nº 052/2018	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 53/2018)



DECRETO Nº53/2018.

Constitui o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Vera Cruz - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010 e Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010 e suas atualizações;

DECRETA

Artigo 1º. Constituir o Comitê Executivo (CE), responsável pelo Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Vera Cruz - Ba, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Artigo 2º. O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

Atribuições do Comitê Executivo:

Acompanhar as atividades de cada fase de elaboração do PMSB e analisar cada produto a ser entregue, submetendo-os a avaliação e aprovação do Comitê de Coordenação. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

O Comitê Executivo é composto pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

Marcelo Pharaóh Sacramento - Titular
Jorge Jacinto Pereira Junior - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Antonio Sergio Santos Marques Pinto - Titular
Maria Marta Santos Maia - Suplente



Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Eneida Maria Oliveira de Souza - Titular

Hugo Souza de Freitas - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Raimundo Pereira Gonçalves Filho - Titular

Alessandra Marques de Santana dos Reis - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Fernando Niraldo Castro Reis - Titular

Nigme Waud Abib Reimão - Suplente

Representante da EMBASA:

Isaias Artur da Silveira - Titular

Antonio José de Jesus dos Santoa - Suplente

Representante da SEDUR - Estado

Ana Livia Cunha Guimarães - Titular

Mateus Ameida Cunha - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Estudantes da Ilha de Itaparica - AEITA:

José Livramento Silva Neto - Titular

Juliane dos Santos Alexandre Silva - Suplente

A função de coordenador do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico será exercida pelo funcionário efetivo Sr Fabio de Jesus.

Artigo 4º. O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Vera Cruz deverá ser consolidado sob forma de lei Municipal.

Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

DECRETO (Nº 54/2018)



Nomeia Gerente de Unidade de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - SMS do Município de Vera Cruz (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Gerente de Unidade de Saúde da Família, a Sr. **Marlúcia Aleluia Santana do Nascimento, Símbolo A8**, da Secretaria de Saúde - SMS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2018.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

DECRETO (Nº 55/2018)

DECRETO Nº 55/2018

**Nomeia Assessor Administrativo da
Secretaria Municipal de Educação -
SME do Município de Vera Cruz
(BA) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais**

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessor Administrativo a Sr. **Ana Roberta
Teles Barbosa**, da Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia **01/03/2018**.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

DECRETO (Nº 56/2018)



**Nomeia Assessor Administrativo da
Secretaria Municipal de Educação -
SME do Município de Vera Cruz
(BA) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais**

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessor Administrativo a Sr. **Simone de
Carvalho**, da Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia **01/03/2018**.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito.

DECRETO (Nº 57/2018)



**Nomeia Assessor Administrativo da
Secretaria Municipal de Educação -
SME do Município de Vera Cruz
(BA) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais**

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessor Administrativo a Sr. **Jucimária dos Santos**, da Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/03/2018**.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito.

DECRETO (Nº 58/2018)



**Nomeia Assessor Administrativo da
Secretaria Municipal de Educação -
SME do Município de Vera Cruz
(BA) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais**

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessor Administrativo a Sr. **Jorge
Cerqueira da Silva**, da Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia **07/03/2018**.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENÇA AMBIENTAL (Nº 4550/2017)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br

SUCOM
Secretaria de Urbanismo
e Controle Municipal

Licença Ambiental Simplificada CFLA nº 4550/2017

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A **SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Lei Estadual Complementar nº 140/2011 e, tendo em vista o que consta o Processo nº 2017.001.4550/SUCOM/CFLA/LIC-4550, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **SBA TORRES BRASIL LTDA**, CNPJ nº 16.587.135/0001-35, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12399 –Brooklin Paulista – São Paulo – SP – CEP: 04.578-000, para **operação de Estação de Rádio Base (ERB) BR67192, a ser instalada na Rodovia BA-882, s/nº (Estrada de Cacha Pregos) Berlinque, Município de Vera Cruz - BAHIA**, nas coordenadas Lat: - 13° 6' 13,61" S e Long: 38° 45' 24,48" O, mediante cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: **1-** As torres e/ou antenas devem ter uma área de proteção delimitada de forma a impedir o acesso de pessoas e animais, devidamente sinalizadas com advertência de exposição à radiação eletromagnética, informando as distâncias de afastamento mínimo recomendadas e os números de telefones gratuitos para contato com a operadora, a Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) e a SUCOM; **2** - A ERB deverá dispor de sistema de proteção contra as descargas atmosféricas, conforme a NBR 5.419 e suas revisões; **3** - As medições para avaliação das radiações devem ser realizadas dentro da faixa de 100 KHz a 3 GHz. Caso o valor medido esteja acima do especificado deverão ser tomadas medidas para adequação à faixa de operação utilizada pela empresa; **4** - Respeitar as áreas de Preservação Permanente (APPs) existentes na área do empreendimento e em seu entorno, conforme definidas em legislação específica, mantendo as distâncias mínimas legais em relação a qualquer ocupação nestas áreas; **5-** Todos os resíduos produzidos deverão ser acomodados em containers para posterior descarte final em aterros adequados à Classe específica de cada tipo de resíduo gerado; **6-** Desenvolver programa de informação para a comunidade local, previamente à implantação da ERB, divulgando informações sobre os possíveis efeitos da atividade, de forma a esclarecer a população quanto à exposição à radiação eletromagnética, mediante palestras, distribuição de folhetos ou outros instrumentos de comunicação contendo, no mínimo: informações sobre a estação, perigos de permanência de pessoas nas proximidades das antenas e número telefônico para que a comunidade possa dirimir suas dúvidas; **7** - Indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente causados pelo empreendimento, independentemente da existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual, bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis à espécie; **8** - Fazer com que seus prepostos, funcionários e outros sob sua responsabilidade cumpram o estabelecido neste documento; **9** - Atualizar a Licença Simplificada, junto à Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – SUCOM, previamente a quaisquer alterações, seja na posição das antenas instaladas e/ou aumento da potência do transmissor do empreendimento, com conseqüente alteração dos níveis de radiação emitidos, bem como nos casos de compartilhamento da infraestrutura da ERB por outra operadora ou alteração de titularidade; **10** - Permitir livre acesso à área do empreendimento, a qualquer tempo, aos funcionários da SUCOM, no exercício das suas funções de vistoria e fiscalização, devendo disponibilizar, quando requerido, cópia da licença e os documentos relativos à regularidade ambiental do empreendimento e ao seu monitoramento. **Art. 2** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais; **Art. 3** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização ambiental da SUCOM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA; **Art. 4** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Data de emissão:** 11 de janeiro de 2018.

Adrian Araújo Pereira Silva
Secretário Interino da SUCOM - Decreto 408/2017

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000. E-mail: sucom.ambiental@veracruz.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001 – 03

AVISO REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de seu Prefeito **REVOGA** o Pregão Presencial n. 040/2018, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de fogos de artifício e realização de show pirotécnico nos eventos calendarizados do município de Vera Cruz/BA**, nos termos do artigo 49, da lei 8.666/93. Vera Cruz, 21 de março de 2018. Marcus Vinícius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001 – 03

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2018**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 007/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito **HOMOLOGA** O Pregão Presencial nº 033/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito e vasilhames para acondicionamento de gás para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, Promoção Social e Saúde. Empresa Vencedora – **COMERCIAL DE GÁS E MAT DE CONSTRUÇÃO NEGREIRO – CNPJ: 07.549.951/0001-63**, valor lote 1: R\$ 145.000,00 (cento quarenta cinco mil reais), valor lote 2: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos cinquenta reais), valor lote 3: R\$ 4.955,00 (quatro mil novecentos cinquenta e cinco reais).

Data da Homologação: 21 de março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13.891.130/0001-03
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

A Pregoeira do Município de Vera Cruz, devidamente autorizada pela Portaria nº 007/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Saúde **HOMOLOGAM** o Pregão Presencial nº 036/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de estrutura de alumínio e vidros, bem como serviços de manutenção de porta de alumínio e troca de vidros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora – **UBALDO DA ANUNCIÇÃO ME – CNPJ: 01.170.861/0001-80** valor lote 1: R\$ 67.690,00 (sessenta sete mil seiscentos noventa reais), valor lote 2: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos cinquenta reais).

Data da Homologação: 21 de março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001 – 03

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 007/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 046/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas ornamentais que serão instaladas nos canteiros das Praças e Logradouros públicos. Sessão de Abertura: 05/04/2018, às 13 h horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08:30 às 14:30, mediante pagamento de R\$ 50,00, referente aos custos de confecção. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 21 de março de 2018. Daniela Gomes dos Santos Silva – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13.891.130/0001 – 03
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 007/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 047/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, neste município. Sessão de Abertura:** 10/04/2018, às 10 horas. **Local da Sessão:** Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08:30 às 14:30, mediante pagamento de R\$ 50,00, referente aos custos de confecção. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 21 de março de 2018. Daniela Gomes dos Santos Silva – Pregoeira.

EXTRATO | CONTRATO Nº 052/2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44470-000 - Vera Cruz/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ : 13.891.130/0001 - 03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018

Contrato – Nº052/2018. **Processo Administrativo:** 028/2017 **Pregão Presencial** – Nº010/2017 **Objeto:** Registro de preços para aquisição de vassouras e sacos de lixo para atender as demandas da varrição do município de Vera Cruz. **Dotação Orçamentária:** **Órgão/Unidade:** 09.01 **Atividade:** 2042 **Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.30 **Recursos:** 00/42. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vera Cruz. **Contratado:** **PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP CNPJ:** 13.290.044/0001-45. **Valor GLOBAL:** R\$ 32.720,00 (Trinta dois mil, setecentos vinte reais). **Período Contratual:** 12(doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 21/03/2018.

Marcus Vinícius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz